

DECRETO Nº. 3.880/2023, de 01 de Março de 2023

CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade a **Lei Municipal nº. 2.116/2022**, de 19 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$. 600.000,00**, com as seguintes classificações no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0301 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1301-2003 – Manutenção das Atividades Administrativas

33.90.00.00.00.00.00.0.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$. **300.000,00**

0701 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

15.451.1702-1037- Infraestrutura Urbana

33.90.00.00.00.00.00.0.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$. **300.000,00**

Art. 2º. – Para cobertura dos Créditos Suplementares acima, utilizar-se-á recursos do provável **Excesso de Arrecadação** verificado na **Fonte de Recurso 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários**, na importância de **R\$. 600.000,00**.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 01 de março de 2023.

NELSON BACK
Prefeito Municipal

Joao Schmitz
Técnico em Contabilidade - CRC/SC nº. 16.129